



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PORTARIA Nº. 014/POSFIL/2011

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições e em conformidade com as decisões do Colegiado Pleno do PPGF (24/03/2011) e por ocasião da aprovação do Novo Regimento do PPGF (25/08/2010) seguindo orientação da Res.05/CUN/2010 e do Documento da Área de Filosofia da CAPES,

RESOLVE:

Instituir como complemento do Art. 19, item d, do novo Regimento do PPGF, a saber, dos critérios para Professor Permanente, as seguintes exigências de produção bibliográfica: publicação no triênio de, no mínimo, 3 artigos em periódicos Qualis B1 ou 3 capítulos de livro classificados a partir do Documento da Área da Filosofia como L3 ou 1 livro L3 ou somar o equivalente a 300 pontos pelos critérios desse mesmo documento da CAPES; para Professor Colaborador, será necessário apresentar produção intelectual de, no mínimo, 1 artigo no triênio em revistas Qualis B1 ou 1 capítulo de livro equivalente a L3 ou somar 100 pontos a partir dos mesmos critérios.

Florianópolis, 15 de maio de 2011.